



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE MARÇO DE 2018

Ata número 8 (oito), da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 18h (dezoito horas) no Plenário Brasilito Pilon, sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo. Presentes os vereadores: André Sartori, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Charles Gaigher, Daniel Orlandi, Gilson Luiz Bellon, Jonas Nunes Simões, Narcizo de Abreu Grassi, Nilton Cesar Belmok e Primo Armelindo Bergami. Sessão presidida pelo Vereador Gilson Luiz Bellon e secretariada pelo Vereador Charles Gaigher. O Excelentíssimo Presidente, após cumprimentar a todos, dá boas-vidas às pessoas presentes no Plenário. Havendo *quorum* legal, declara aberta a sessão e solicita que seja providenciada a leitura da Ata da sessão anterior, ocorrida no dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2018. Posta em discussão, o Vereador Narcizo de Abreu Grassi pede uma retificação, pois afirma que consta na ata que votou contra a Indicação nº 019/2018. Justifica que votou contra a indicação de terceirizar a administração da área da Cachoeira de Matilde, mas que é a favor da construção de um banheiro público no mirante da Cachoeira. Após as discussões, verificou-se que foi posta em uma única votação: a Indicação que solicita ao Prefeito Municipal que providencie a construção de um banheiro público no mirante da Cachoeira de Matilde juntamente à sugestão de se terceirizar a administração da área da Cachoeira; o qual o vereador respondeu contrário por ambas as proposições constarem como única votação. Verificou-se também que já consta, na ata anterior, a informação de que os vereadores Armando Zanata e Narcizo de Abreu Grassi se posicionam contrários à sugestão de terceirizar os serviços, bem como suas justificativas, mas favoráveis à construção do banheiro. O Vereador Narcizo constatou, portanto, ser desnecessária a retificação. Posta em votação nominal, a ata é APROVADA por todos os vereadores. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente solicita que seja procedido o



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

EXPEDIENTE DO DIA: Oriundos do Prefeito: Leitura dos Projetos de Lei: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 005/2018:** Ratifica deliberação da Assembleia Geral do CONDESUL/ES, que cria a gerência de projeto de saúde, reestrutura o quadro de pessoal e dá outras providências; e **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 006/2018:** Modifica dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. O Presidente encaminha ambos os Projetos às Comissões de Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento para análise e emissão de parecer. O Vereador Narcizo de Abreu Grassi declara que são Projetos de Lei polêmicos, os quais requerem análise aprofundada uma vez que tratam de altos valores. Solicita que, antes da votação que ocorrerá na próxima sessão, seja convocado pelo Presidente alguém para esclarecer como irá funcionar essa mudança proposta nos projetos. Informa que, caso não haja esclarecimento, votará contra essas proposições; Leitura do Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/Gabinete nº 057/2018: Encaminha o **BALANCETE** mensal da receita e despesa da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves referente ao mês de fevereiro de 2018. O Presidente informa que está à disposição de todos na Secretaria da Câmara Municipal. **Ordem do Dia:** Leitura do **REQUERIMENTO Nº 002/2018**, de autoria do Vereador Narcizo de Abreu Grassi: Solicita ao Secretário Municipal de Agricultura, na pessoa do Senhor Leandro Sartori, que preste informações quanto ao critério utilizado pela Administração para atender os produtores rurais que solicitam serviços de máquinas e por qual motivo ainda não foi realizado o serviço de um proprietário rural que pagou desde outubro de 2017, entre outras informações. Posto em discussão o requerimento, o vereador autor da matéria justifica que há outros agricultores que também pagaram a hora/máquina há muito tempo e não foram atendidos, em contrapartida existem outros que estão sendo atendidos sem o devido pagamento. Declara ser desproporcional e injusta a forma como está sendo conduzida. O Excelentíssimo Presidente informa que o Operador de Máquina da Prefeitura foi, por diversas vezes, realizar o serviço na referida propriedade e não encontrou o proprietário, mas que o serviço foi realizado recentemente. O Vereador Narcizo declara ser errado cobrar hora/máquina dos agricultores. Apresenta todas as dificuldades enfrentadas pelos mesmos. O Presidente justifica



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

que, devido às chuvas, todas as estradas ficam danificadas, o que requer também o uso das máquinas, fato que dificulta o atendimento. O Vereador Narcizo expõe sua indignação pelo fato do município não ser administrado pela pessoa do Prefeito Fernando Videira Lafayette e sim pela pessoa do Senhor Josivaldo Barreto Andrade. Questiona ao Presidente qual foi a data que o proprietário citado no requerimento recebeu o serviço. Informa que pegará os comprovantes de pagamento de hora/máquina dos demais agricultores que também não foram atendidos e fará novo requerimento, pois foi só ter apresentado o requerimento e o serviço foi realizado. Posto em votação, é **APROVADO** por todos os Vereadores. Leitura do **REQUERIMENTO Nº 003/2018**, de autoria do Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro: Solicita ao Prefeito Municipal, após deliberação do Plenário, que encaminhe listagem contendo o nome dos servidores da Prefeitura Municipal que recebem valores oriundos de função gratificada, entre outras informações. Posto em discussão e votação nominal, é **APROVADO** por todos os vereadores. Leitura, discussões e votações das seguintes indicações: **INDICAÇÃO Nº 026/2018**, de autoria do Vereador Jonas Nunes Simões: Solicita ao Prefeito Municipal, após deliberação do Plenário, que providencie a reforma geral do Ginásio de Esportes de São João de Crubixá, Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO Nº 027/2018**, de autoria do Vereador Jonas Nunes Simões: Solicita ao Prefeito Municipal, que providencie a reforma geral do Ginásio de Esportes da Cachoeirinha, Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO Nº 028/2018**, de autoria do Vereador Narcizo de Abreu Grassi e subscrita pelos vereadores André Sartori, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Charles Gaigher, Gilson Luiz Bellon, Jonas Nunes Simões, Nilton Cesar Belmok e Primo Armelindo Bergami: Solicita ao Prefeito Municipal que efetue a construção de calçamento no trecho que dá acesso à fabrica de beneficiamento de açaí, tendo em vista que contribuirá e valorizará a empresa que já tem destaque no cenário capixaba, tanto pelo empreendedorismo quanto pela qualidade dos produtos que comercializa, denominada "Sabores de Sagrada Família", no Distrito de Sagrada Família; **INDICAÇÃO Nº 029/2018**, de autoria do Vereador Nilton Cesar Belmok: Solicita ao Prefeito Municipal, que providencie a extensão da iluminação pública na localidade de Caco do Pote no sentido de Sagrada Família; **INDICAÇÃO Nº 030/2018**, de autoria do Vereador Armando



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Zanata Ingle Ribeiro: Solicita ao Prefeito Municipal que providencie estudos devidos e a implantação, via projeto de lei, de programa social para distribuição de vale-feira para pessoas de baixa renda (feito de forma criteriosa), a concessão de R\$ 20,00 (vinte reais) por semana, para gasto nas feiras de *hortifruti* realizadas no Município; **INDICAÇÃO Nº 031/2018**, de autoria do Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro: Solicita ao Prefeito Municipal que providencie a manutenção da estrada de São Vicente de Crubixá, Alfredo Chaves, atendendo a reivindicação dos moradores; **INDICAÇÃO Nº 032/2018**, de autoria do Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro: Solicita ao Prefeito Municipal que providencie a reforma/construção de redutor de velocidade na via pública, no Distrito de Matilde, tendo em vista que condutores imprudentes transitam em alta velocidade pela via, expondo pedestres a risco e aumenta a possibilidade de ocorrer acidentes. É apresentada também pelo vereador Narcizo a sugestão de construir o redutor de velocidade nos moldes dos redutores de velocidade localizados no Centro de Matilde, que, além da qualidade, embelezará o local que fica próximo à Estação Ferroviária, um dos pontos turísticos mais visitados no município; **INDICAÇÃO Nº 033/2018**, de autoria do Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro: Solicita ao Prefeito Municipal que proceda a um estudo de viabilidade para a extinção de cobrança de taxa de recolhimento de entulho no município. Após as discussões de cada uma das indicações, tendo os autores apresentado as relevâncias dos pedidos, são postas individualmente em votação sendo APROVADAS por todos os vereadores na sequência acima descritas. Ressalta-se que a Indicação nº 033/2018 gerou discussão mais fervorosa no sentido de que o Vereador Armando Zanata se posiciona contrário à cobrança de entulho (por metro cúbico) tendo em vista que os moradores da cidade encontram-se insatisfeitos e injustiçados, pois já pagam vários impostos, além da extrema burocracia existente para a realização do serviço. O Vereador Jonas cita exemplos de outras cidades que já pagam pelo mesmo serviço. Os vereadores solicitam que sejam encaminhados **VOTOS DE PESAR** aos familiares: o Vereador Jonas Nunes Simões ao familiar do Senhor Pedro Carlos Galvão; o Vereador Gilson Luiz Bellon à família de Madalena Paganini Nascimento Cetto; e o Vereador Narcizo de Abreu Grassi à família da senhora Cecília Zanetti. Postos em votação nominal única, são APROVADOS por



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

todos os vereadores. Passando para o **GRANDE EXPEDIENTE**, o Presidente concede o uso da palavra aos vereadores inscritos. O Vereador Narcizo de Abreu Grassi, após cumprimentar a todos, manifesta sua insatisfação quanto ao atendimento do IDAF (Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo) de Alfredo Chaves. Cita o fato de que um cidadão foi multado pelo IDAF por usar agrotóxico na lavoura. Informa que este foi denunciando também em órgãos de defesa do meio ambiente na esfera estadual, mas já foram realizadas duas análises e não foi identificada a contaminação por agrotóxico. Justifica que leva a entender que há perseguição política. O Presidente concede o **Uso da Tribuna** ao solicitante Giovani Gava Modolo, que agradece o empenho dos vereadores no sentido de solicitar a construção de redutor de velocidade em Matilde, justifica a necessidade e importância do atendimento. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente agradece a presença de todos, encerra a Sessão, convida a todos para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 11 (onze) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Charles Gaigher, Primeiro Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata, que, após lida e aprovada por mim, segue para leitura e votação Plenária e, após sua aprovação, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Alfredo Chaves, 04 de abril de 2018.



CHARLES GAIGHER
1º Secretário



GILSON LUIZ BELLON
Presidente